

Ivan do Espírito Santo Sousa
Ivan Souza Tavares
Jane dos Santos Ferreira de Carvalho
Luís Fernando Brabo Gonçalves
Lucivaldo da Costa Magno
Patrick Silva Da Silva
Thiago Ferreira Santos
Valdiney Silva De Carvalho
PERITO MÉDICO LEGISTA
Izabelle de Oliveira Ramos
Jaira Ataíde dos Santos Brito Filha
Jamille Isabelle Santos Sember
João Vitor Anaissi Oliveira Teixeira
Luis Edward de Souza Frazão Júnior
Manoel Cordovil Diniz
Matheus Muricy Thesing

II - ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções nesta Polícia Científica do Pará.
Período 01.01.2024 a 31.01.2025

MOTORISTA

Antônio Luiz da Silva Santos
Eduardo Freitas Caldas
Josias Viana de Almeida
Kleiton Barbosa Gama
Marcelo Firmino Pinon da Silva
Oziel Pinheiro Alves
Wellington de Souza Silva

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS

Ana Lucia da Costa Magno
Cacilda da Silva Oliveira
Celso Santiago Barros
Eliezio dos Santos Silva
Fábio José Miranda da Silva
Gleydson Cesar Woller Oliveira da Silva
Laisa Sueli Pantoja de Souza
Leandro Henrique Macedo Ramos
Luiz Osmar Pinheiro Modesto
Maria Aldilene dos Santos Costa
Marli Do Socorro Benício da Silva
Murillo Yuri Pinheiro Elleres
Rosana Lira da Silva
Vanessa Sampaio Silva
Wanderley Vieira

AUXILIAR OPERACIONAL

Adalberto da Silva Cavalcante
Carlos Aristides Barroso dos Santos
Denes Rodrigues Lobato
Eligson Lima Garcia
Ivan Do Espírito Santo Sousa
Lucivaldo da Costa Magno
Patrick Silva da Silva
Thiago Ferreira Santos
Valdiney Silva de Carvalho

PERITO MÉDICO LEGISTA

Izabelle de Oliveira Ramos
Jaira Ataíde dos Santos Brito Filha
Jamille Isabelle Santos Sember
João Vitor Anaissi Oliveira Teixeira
Luis Edward De Souza Frazão Júnior
Manoel Cordovil Diniz
Matheus Muricy Thesing
Período de 03.01.2024 a 31.01.2025

AUXILIAR OPERACIONAL

Ana Maria Matos Sousa
Luís Fernando Brabo Gonçalves
Período de 06.01.2024 a 31.01.2025

AUXILIAR OPERACIONAL

Jane dos Santos Ferreira de Carvalho
Ivan Souza Tavares
Período de 11.01.2024 a 31.01.2025

MOTORISTA

Samuel Monteiro dos Santos
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 11 de Março de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1049700**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste na contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva do purificador de água PURELAB – ELGA, Série: USL258406, Modelo: Ultra SCMK2, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, em conformidade com as condições da proposta constante nos autos do Processo 2018/513804.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo em 12 meses, com início em 11/03/2024 e término em 10/03/2025, podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DE DESPESA: 339039; PI: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.591.128/0004-99, com sede localizada à Rodovia Raposo Tavares, nº 27530, km 27,5, Bairro Granja Viana, Cotia/SP, CEP: 06707-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1049826**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2019 – PCEPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 11 de março de 2024.

NÚMERO DO DOE: 35.740

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 1049297

Protocolo: 1049824**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 24/2024 – CCEP/DG/DETRAN.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 – CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa E J RODRIGUES COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ nº 09.502.788/0001-09, protocolado sob o Nº 2023/1418724, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE: Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa E J RODRIGUES COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ nº 09.502.788/0001-09, Nome Fantasia CONTATOS PLACA MERCOSUL, situada na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1299 - Bairro: SOUZA, CEP: 66613-150, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar da data de entrada em vigor.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de 31 de JANEIRO DE 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Protocolo: 1049588**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 905/2024-DAF/CGP, DE 06/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162469;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Williams Alves Cavalcante, matrícula nº 57227633/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: -400,00

3339036 - R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 12/03 à 29/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 907/2024-DAF/CGP, DE 06/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162471;